

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO
LEI COMPLEMENTAR Nº 54 /

**“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI
COMPLEMENTAR N. 36, QUE DISPÕE SOBRE
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Os anexos I, II, IV e V da Lei
Complementar n. 36, de 21 de julho de 2003, que "Dispõe sobre cargos de provimento
em comissão e dá outras providências", passam a vigorar com a redação introduzida
por esta lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE JULHO DE 2005.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO
LEI COMPLEMENTAR Nº 54 /

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº	CLASSE	CÓDIGOS	CARGOS	VENCIMENTO
1	Supervisor I	CC - 01	13	745,71
2	Supervisor II	CC - 02	55	1.168,65
3	Supervisor III	CC - 03	7	1.613,85
4	Assessor I	CC - 04	2	834,75
5	Assessor II	CC - 05	7	1.224,30
6	Assessor III	CC - 06	24	1.947,75
7	Sec. Exec I	CC - 07	17	745,71
8	Sec. Exec II	CC - 08	3	834,75
9	Regente musical I	CC - 09	1	745,71
10	Regente musical II	CC - 10	1	879,27
11	Gerente Serviço de Saúde	CC - 11	6	1.446,90
12	Diretor Téc.do Hospital Margarita Morales	CC - 12	1	2.504,25
13	Dir. Adm. da Sec. de Saúde	CC - 13	1	2.504,25
14	Dir Técnico da Policlínica	CC - 14	1	2.504,25
15	Dir. Adm. Hospital Margarita Morales	CC - 15	1	2.504,25
16	Dir. de Controle e Avaliação	CC - 16	1	2.504,25
17	Diretor Adm da Policlínica Central	CC - 17	1	2.504,25
	Diretor Administrativo do Hospital			
18	Vereador Gilberto de Mattos	CC - 18	1	2.504,25
	Diretor Técnico do Hospital Vereador			
19	Gilberto de Mattos	CC - 19	1	2.504,25
20	Diretor Técnico do Contencioso	CC-20	1	2.504,25
21	Diretor Técnico de Orçamento	CC-21	1	2.504,25



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO
LEI COMPLEMENTAR Nº 54 /

ANEXO II			
CARGOS TRANSFORMADOS			
Nº	CARGOS E FUNÇÕES ATUAIS	CARGOS RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO	FORMA DE RECRUTAMENTO
1	Assessor de Relações Públicas	Assessor I	Amplo
2	Diretor do Serv. Funerário Municipal	Assessor II	Amplo
3	Diretor da Guarda Municipal	Assessor II	Amplo
4	Diretor do Deptº Mun. Trânsito e Transportes	Assessor III	Amplo
5	Diretor do Departamento de Turismo	Assessor II	Amplo
6	Diretor de Transportes Municipais	Assessor II	Amplo
7	Diretor dos Serviços Termais	Assessor II	Amplo
8	Diretor do Deptº Orçamento e Programação	Diretor Técnico de Orçamento	Amplo
9	Coordenador de Recursos Humanos	Assessor III	Restrito
10	Chefe da Divisão do Departamento de Pessoal e Treinamento	Assessor III	Restrito
11	Diretor de Material e Patrimônio	Assessor III	Amplo
12	Coordenador de Integração Social	Assessor III	Restrito
13	Coordenador de Ação Comunitária	Assessor III	Restrito
14	Coordenador do Atendimento Emergencial	Assessor III	Restrito
15	Coordenador do Trabalho	Assessor III	Restrito
16	Coordenador da Criança e do Adolescente	Assessor III	Restrito
17	Assessor Jurídico do Procon	Assessor III	Amplo
18	Diretor do Deptº de Fomento Agropecuário	Assessor III	Amplo
19	Diretor do Deptº Comerc. E Abastecimento	Assessor III	Amplo
20	Diretor do Departamento Técnico	Assessor III	Amplo
21	Diretor do Departº Administrativo	Assessor III	Amplo
22	Assessor Técnico de Arrecadação	Assessor III	Amplo



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

23	Diretor Deptº Munic. Desenvolvimento Econômico	Assessor III	Amplio
24	Diretor Deptº Preservação Ambiental	Assessor III	Amplio
25	Advogado do Contencioso	Diretor Técnico do Contencioso	Amplio
26	Assessor Especial do Prefeito Municipal	Assessor III	Amplio
27	Coordenador de Programas Habitacionais	Assessor III	Amplio
28	Diretor Administrativo da Saúde	Dir Adm da Sec de Saúde	Amplio
29	Diretor Clínico da Policlínica Central e Pronto-Atendimento	Dir Clínico da Policlínica	Amplio
30	Diretor Clínico Hosp. Margarita Morales	Dir Clínico do Hosp. Marg Morales	Amplio
31	Diretor Adm. Hospital Margarita Morales	Dir. Adm. Hospital Margarita Morales	Amplio
32	Diretor de Controle e Avaliação	Dir. de Controle e Avaliação	Amplio
33	Coordenador de Medicina Social	Gerente serviço de Saúde	Amplio
34	Coordenador de Enfermagem	Gerente serviço de Saúde	Amplio
35	Coordenador de Odontologia	Gerente serviço de Saúde	Amplio
36	Coordenador da Vigilância Sanitária	Gerente serviço de Saúde	Amplio
37	Coordenador de Controle e Avaliação	Gerente serviço de Saúde	Amplio
38	Coordenador do Coral Municipal	Regente musical I	Amplio
39	Regente da Banda Infanto-Juvenil	Regente musical II	Amplio
40	Assistente do Controlador Geral	Sec. Exec I	Restrito
41	Assistente do Assessor Jurídico	Sec. Exec I	Restrito
42	Assistente do Secret. Munic. De Assistência Social	Sec. Exec I	Restrito
43	Assistente do Secret. Mun. Fazenda	Sec. Exec I	Restrito
44	Assistente do Secretário Munic. De Governo	Sec. Exec I	Restrito
45	Assistente do Secret. Munic. Educação e Cultura	Sec. Exec I	Restrito



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

46	Assistente do Secret. Munic. De Obras e Viação	Sec. Exec I	Restrito
47	Assistente do Secret. Munic. De Planejamento e Coordenação	Sec. Exec I	Restrito
48	Assistente do Secret. Munic. De Saúde	Sec. Exec I	Restrito
49	Assistente do Diretor de Esportes	Sec. Exec I	Restrito
50	Assist. do Sec. Mun. Turismo	Sec. Exec I	Restrito
51	Assistente do Secret. Mun. Serviços Urbanos	Sec. Exec I	Restrito
52	Secret. Exec. Prefeito Municipal	Sec. Exec I	Restrito
53	Secret. Exec. Vice-Prefeito Municipal	Sec. Exec II	Amplio
54	Chefe da Seção do Almocharifado	Supervisor I	Restrito
55	Chefe da Seção de Compras	Supervisor I	Restrito
56	Chefe da Seção de Controle Patrimonial	Supervisor I	Restrito
57	Chefe da Seção de Cadastro e Topografia	Supervisor I	Restrito
58	Chefe da Seção de Fisc. Tributária	Supervisor I	Restrito
59	Chefe da Seção de Desenho e Cadastro Imobiliário	Supervisor I	Restrito
60	Chefe da Seção de Contr. Pessoal Permanente	Supervisor I	Restrito
61	Chefe da Seção de Contr. Pessoal Contratado	Supervisor I	Restrito
62	Chefe da Seção de Lançamento de Tributos	Supervisor I	Restrito
63	Coordenador de Atividades Culturais	Supervisor II	Amplio
64	Coordenador de Atividades Esportivas	Supervisor II	Amplio
65	Gerente Operacional da Garagem Municipal	Supervisor II	Amplio
66	Gerente Admin. Garagem Municipal	Supervisor II	Amplio
67	Chefe da Divisão de Viação	Supervisor II	Restrito



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

68	Chefe da Divisão de Assessoria e Controle	Supervisor II	Restrito
69	Administrador do PROMAE	Supervisor II	Amplio
70	Administ. Conjunto Monjolinho	Supervisor II	Amplio
71	Administrador de Mercados	Supervisor II	Amplio
72	Administrador do Aeroporto	Supervisor II	Amplio
73	Adm. da Central de Conex. de linhas Urb.e Term. Tur/Rodov.	Supervisor II	Amplio
74	Administrador do Palace Casino	Supervisor II	Amplio
75	Chefe da Div. Procuradoria da Dívida Ativa	Supervisor II	Restrito
76	Chefe da Div. de Comunicação e Manutenção	Supervisor II	Restrito
77	Coordenador da Fábr. de Manilhas, Serralheria e Carpintaria	Supervisor II	Restrito
78	Administrador do Albergue Municipal	Supervisor II	Amplio
79	Administrador da Rádio Libertas	Supervisor II	Amplio
80	Encarregado de Serviços Comunitários	Supervisor II	Amplio
81	Adm. Centro Social Urbano "Dr. Nelson de Paiva"	Supervisor II	Amplio
82	Administrador do Conservatório Musical	Supervisor II	Amplio
83	Admin. Complexo Poliesportivo da COHAB	Supervisor II	Amplio
84	Adm. Estádios e Praças de Esportes	Supervisor II	Amplio
85	Administrador de Parques e Jardins	Supervisor II	Amplio
86	Administ. Cemitério da Saudade	Supervisor II	Amplio
87	Assessor Adm. Programas Habitacionais	Supervisor II	Amplio
88	Chefe da Divisão de Material e Patrimônio	Supervisor II	Restrito
89	Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário	Supervisor II	Restrito
90	Chefe da Divisão de Parques e Jardins	Supervisor II	Restrito
91	Chefe da Divisão de Receita	Supervisor II	Restrito



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

92	Chefe da Div. de Manut. dos Serviços Termais	Supervisor II	Restrito
93	Chefe da Divisão de Limpeza Urbana	Supervisor II	Restrito
94	Chefe do Gabinete do Prefeito	Supervisor II	Amplio
95	Administrador do CEASA	Supervisor II	Amplio
96	Adm. Country Club e Parque Municipal	Supervisor II	Amplio
97	Administrador do Almoarifado Central	Supervisor II	Amplio
98	Chefe da Divisão de Contabilidade	Supervisor II	Restrito
99	Chefe da Divisão de Tesouraria	Supervisor II	Restrito
100	Coordenador da Pedreira Municipal e Areeiro	Supervisor III	Restrito
101	Coord. Usina de Asfalto e Pavimentação	Supervisor III	Restrito
102	Coordenador da Contadoria	Assessor III	Restrito
103	Coordenador de Planejamento Urbano	Supervisor III	Amplio
104	Coord. de Aprovação de Plantas e Fiscalização	Supervisor III	Restrito
105	Coordenador de Topografia	Supervisor III	Restrito

FUNÇÕES TRANSFORMADAS À MEDIDA EM QUE VAGAREM

01	Assist. do Sec. Mun. De Administração	Sec. Executivo I	Restrito
01	Assist. do Sec. Assuntos Rurais	Sec. Executivo I	Restrito
03	Assist. do Diretor do DEMUTRAN	Sec. Executivo I	Restrito
04	Chefe da Unidade Mun. De Cadastramento – INCRA	Supervisor I	Restrito
05	Chefe do Posto da Junto Comercial do Estado de Minas Gerais	Supervisor I	Restrito
06	Chefe da Seção de Escrituração Receita e Despesa	Supervisor I	Restrito
07	Chefe da Seção de Empenhos	Supervisor I	Restrito
08	Chefe da Div. De Fisc. Lanç. Tributos	Supervisor II	Restrito



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

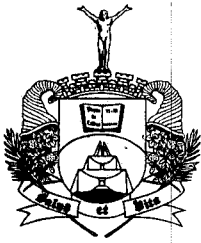
LEI COMPLEMENTAR Nº 54 /

ANEXO IV

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NATUREZA GERAL DAS CLASSES

Nº	CLASSES	NATUREZA
01	Assessor I	Elaboração de estudos e pareceres técnicos, não jurídicos, junto a órgão de complexidade reduzida. O trabalho inclui: elaboração de relatórios e propostas de editais; participação de reuniões de coordenação com vistas a harmonização de planos, programas e projetos; minuta de despachos técnicos; levantamento e análise de dados para a solução de problemas específicos; orientação no trabalho de auxiliares; recomendação de providências. Requisito de ingresso: Experiência reconhecida na área de atuação. Escolaridade mínima exigida: Quarta série do Ensino Fundamental, para o provimento dos cargos para os quais não forem exigidos Ensino Médio ou Graduação, em face dos graus de responsabilidade das tarefas.
02	Assessor II	O trabalho tem a natureza do pertinente à classe de Assessor I, dotado de complexidade e responsabilidade mais acentuadas, em órgão de hierarquia média. Requisito de Ingresso: Experiência reconhecida na área de atuação. Escolaridade mínima exigida: Quarta série do Ensino Fundamental, para o provimento dos cargos para os quais não forem exigidos Ensino Médio ou Graduação, em face dos graus de responsabilidade das tarefas.
03	Assessor III	O trabalho tem a natureza do pertinente a classe de Assessor I e II, em órgão de grande complexidade e responsabilidade. Requisito de Ingresso: Experiência reconhecida na área de atuação. Será exigida graduação na área específica quando houver determinação legal e também registro profissional no Conselho de Classe, quando for o caso.
04	Secretário Executivo I	Trabalho essencialmente executivo junto ao secretário municipal. O trabalho desenvolve-se de acordo com a orientação e supervisão próximas, envolvendo atendimento a telefonemas e ao público em geral; organização, atualização e controle de agenda de compromissos; serviços de digitação e arquivo; organização e controle de correspondência recebida e expedida; elaboração de relatórios; minuta de despachos; memorando e ofícios, entre outros itens; encaminhamento e controle de processos. Requisito para Ingresso: Experiência reconhecida na área de atuação.
05	Secretário Executivo II	O trabalho tem a natureza do pertinente ao cargo de Secretário Executivo I, executado junto ao Prefeito e ao Vice-prefeito municipal. Requisito para ingresso: Experiência reconhecida na área de atuação. Escolaridade mínima exigida: Quarta série do Ensino Fundamental, para o provimento dos cargos para os quais não forem exigidos Ensino Médio ou Graduação, em face dos graus de responsabilidade das tarefas.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

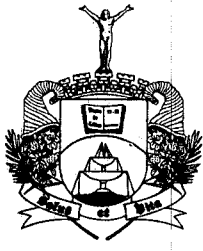
06	Supervisor I	Trabalho de direção de unidade administrativa de primeiro grau de complexidade e responsabilidade. A classe inclui: distribuição de serviços e orientação, tendo em vista a consecução dos resultados previstos; orientação aos subordinados; emissão de ordens de serviço; elaboração de relatórios executivos com recomendações; participação em reuniões de trabalho, execução de atividades de treinamento de pessoal, especificamente dirigido às atribuições do órgão. Requisito para Ingresso: Experiência reconhecida na área de atuação. Escolaridade mínima exigida: Quarta série do Ensino Fundamental, para o provimento dos cargos para os quais não forem exigidos Ensino Médio ou Graduação, em face dos graus de responsabilidade das tarefas.
07	Supervisor II	O trabalho tem a natureza pertinente à classe de Supervisor I, em unidade administrativa de complexidade e responsabilidade médias. Requisito de Ingresso: Experiência reconhecida na área de atuação. Será exigida graduação na área específica quando houver determinação legal e também registro profissional no Conselho de Classe, quando for o caso.
08	Supervisor III	O trabalho tem a natureza pertinente à classe de Supervisor I e II, em unidade administrativa de complexidade e responsabilidade mais acentuadas. Requisito de Ingresso: Experiência reconhecida na área de atuação. Será exigida graduação na área específica quando houver determinação legal e também registro profissional no Conselho de Classe, quando for o caso.
09	Diretor Administrativo da Secretaria da Saúde	Coordenador do planejamento e execução de ações de saúde, por conveniência do sistema municipal e indicação do secretário municipal da área. O trabalho inclui: participação na formalização e implantação das políticas do SUS; participação nos colegiados da Secretaria Municipal de Saúde; assessoramento sob forma de orientação técnica nas ações, programas ou projetos de saúde. O trabalho envolve: elaboração de estudos ou pareceres sobre assuntos específicos da área; participação em reuniões de trabalho; elaboração de propostas de instrumentos de controle das ações de saúde e seus resultados. Requisito para o ingresso: Experiência reconhecida na área de atuação. Graduação.
10	Diretor Administrativo de Hospital	Responde pelo gerenciamento de unidade hospitalar ou similar, assumindo a coordenação do processo de planejamento e execução das atividades gerenciais. Assume o processo de planejamento e execução de todas as atividades desenvolvidas. Representa o hospital junto à Administração e servidores. Requisito de Ingresso: Experiência reconhecida na área de atuação. Graduação.
11	Diretor Administrativo de Policlínica	Responde pelo gerenciamento de unidade de saúde assumindo a coordenação do processo de planejamento, execução das atividades gerenciais. Representa a unidade de saúde junto à Administração e servidores. Requisito de Ingresso: Experiência reconhecida na área de atuação. Graduação.
12	Gerente de Serviço de Saúde	Coordenação do planejamento e execução de ações de saúde à cargo de unidade de serviço ou programa de saúde, com prestação de contas à Secretaria Municipal e participação na formalização nas políticas de competência da secretaria e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho. Requisito para o ingresso: Experiência reconhecida na área de atuação. Graduação na área de saúde e registro profissional no Conselho de Classe.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

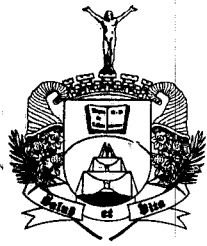
13	<p>I. Diretor Técnico de Hospital/Policlínica</p> <p>II. Diretor Técnico do Contencioso</p> <p>III. Diretor Técnico de Orçamento</p>	<p>Coordenação do planejamento e execução de ações de saúde, coordenação e orientação técnica da equipe. Assume responsabilidade técnica do serviço ou programa de saúde com prestação de contas à Secretaria Municipal e participação na formalização nas políticas de competência da secretaria e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho, a ser regulamentada por ato do Executivo. Requisito para Ingresso: Experiência reconhecida na área de atuação. Graduação em Medicina e registro profissional no Conselho da Classe.</p> <p>Direção e coordenação da dívida ativa do Município. Assessoramento jurídico nos processos administrativos, com competência para representar o Município nas ações judiciais. Requisito para ingresso: Experiência reconhecida na área de atuação. Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais, com registro na OAB há mais de 02 (dois) anos, com notório conhecimento jurídico e prática forense.</p> <p>Compatibilização orçamentária e financeira dos programas do Governo Municipal, elaboração da proposta orçamentária, acompanhamento e controle da execução do orçamento geral do Município. Requisito para ingresso: Experiência reconhecida na área de atuação.</p>
----	--	--



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

ANEXO V				
NOVOS CARGOS ESTABELECIDOS				
Nº	CARGOS E FUNÇÕES ATUAIS	CARGOS ESTABELECIDOS	FORMA DE RECRUTAMENTO	LOTAÇÃO
1	Encarregado de Feiras Livres	Assessor I	Amplio	Secret. Assuntos Rurais
2	Centro de Controle Financeiro e Orçamentário Sec Administração	Assessor II	Restrito	Secret. Administ.
3	Centro de Controle Financeiro e Orçamentário Sec Governo	Assessor II	Amplio	Secret. Governo
4	Administrador da Zona Sul	Assessor III	Amplio	Secret. Administ.
5	Coordenador da Divisão de Fiscalização de Posturas	Assessor III	Restrito	Secret. Ser. Urbanos
6	Coordenador da Seção de Fiscalização de Obras	Assessor III	Restrito	Secret. Planejamento
7	Coordenador Geral de Informática	Assessor III	Amplio	Secret. Administ.
8	Diretor Administrativo da Policlínica	Diretor Adm da Policlínica	Amplio	Secret. Saúde
9	Diretor Administrativo do Hospital da Zona Leste	Diretor Adm do H. Mun. Ver. Gilberto de Mattos	Amplio	Secret. Saúde
10	Diretor Técnico do Hospital Zona Leste	Diretor Técnico do H. Mun. Ver. Gilberto de Mattos	Amplio	Secret. Saúde
11	Coordenador da Vigilância Epidemiológica	Gerente Serviço Saúde	Amplio	Secret. Saúde
12	Secretaria Executiva Secretaria de Administração	Séc. Executiva I	Restrito	Secret. Governo
13	Secretaria Executiva do Prefeito Municipal	Séc. Executiva II	Amplio	Secret. Governo
14	Secretaria Executiva da Assessoria Jurídica	Séc. Executiva I	Restrito	Assessoria Jurídica



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

15	Administrador do Complexo Santa Augusta	Supervisor II	Amplio	Secret. Esportes
16	Administrador do Arquivo Municipal	Supervisor II	Amplio	Secret. Administração
17	Coordenador da Defesa Civil	Supervisor II	Amplio	Secret. Governo
18	Coordenador da Divisão de Ambulância	Supervisor II	Amplio	Secret. Saúde
19	Administrador do Almoxarifado da Saúde	Supervisor II	Restrito	Secret. Saúde
20	Coordenador de Licitações e Contratos	Supervisor III	Restrito	Secret. Obras
21	Encarregado da Carpintaria	Supervisor II	Amplio	Secret. Obras
22	Encarregado da Pedreira Municipal	Supervisor II	Amplio	Secret. Obras
23	Encarregado da Fábrica de Manilhas	Supervisor II	Amplio	Secret. Obras
24	Chefe da Junta de Alistamento Militar	Supervisor II	Restrito	Secret. Administração
25	Chefe da Divisão de Teleférico	Supervisor II	Amplio	Secret. Turismo
26	Coordenador da Casa do Hipertenso	Supervisor II	Amplio	Secret. Saúde
27	Chefe do Cemada	Supervisor III	Restrito	Secret. Saúde
28	Encarregado da Zona Rural	Supervisor II	Restrito	Secret. Assuntos Rurais
29	Encarregado da Terraplenagem	Supervisor II	Restrito	Secret. Obras
30	Encarregado de Pavimentação	Supervisor II	Restrito	Secret. Obras
31	Assessor de Eventos	Supervisor II	Amplio	Secret. Turismo
32	Coordenador do Setor de Projetos	Supervisor III	Restrito	Secret. Planejamento